

MOÇÃO Nº 10.412/2008

De Congratulações ao povo do município de Itagí pela passagem do 48º aniversário de emancipação política do município.

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na ata dos nossos trabalhos, votos de congratulações e aplausos ao povo de Itagí, pela passagem do 48º aniversário de emancipação política do município.

Em área primitivamente habitada pelos indígenas, formou-se com a presença de colonos, que para lá se deslocaram à procura de terras férteis, a povoação de Riacho das Pedras. Município criado com território do distrito de Itaji e parte do território do distrito de Oriente Novo, desmembrados de Jequié, por Lei Estadual de 10/12/1960, com a denominação de Itaji. A sede, formada distrito em 1932 foi elevada a categoria de cidade quando da criação do município.

Localizado na Região Sudoeste da Bahia, distante 407 quilômetros de Salvador, o município tem uma área de 302 quilômetros quadrados, com mais de 14 mil habitantes, aproximadamente 8 mil eleitores e como principais atividades produtivas, o digno e respeitado comércio local, a agricultura, com destaque para produção expressiva de cacau e a pecuária de corte e leite.

Nos aspectos políticos e administrativos, destaque para a administração do Ex - Prefeito Padre João, com seu estilo dinâmico e arrojado, com transparência e moralidade, realizou um excelente trabalho, contribuindo de maneira expressiva para o desenvolvimento da cidade, motivo pelo qual, não poderíamos deixar de registrar nossa gratidão, nosso apreço e nosso reconhecimento a esse grande prefeito, que exerceu com brilhantismo o cargo de Prefeito de Itagí. Parabéns!

Saudamos também a todas as autoridades que com empenho e competência lutam para garantir o crescimento pujante do município.

Por toda a sua existência de glórias e pioneirismo, impõe-se como ato de inteira e lúdima justiça que o MUNICÍPIO DE ITAGÍ receba as maiores homenagens, fazendo inserir nos Anais da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia nossos cumprimentos a toda população pelo transcurso desta data comemorativa, desejando-lhes votos de progresso, com desenvolvimento social e econômico, permitindo melhores condições de vida a todos os filhos dessa agradável terra.

Requer-se, finalmente, que se dê ciência da presente Moção a Prefeitura Municipal, ao Ex Prefeito Padre JOÃO BATISTA DA COSTA NETO e a Srª LEIDINALVA ANDRADE ASSIS Presidente da Câmara de Vereadores, manifestando o reconhecimento do Legislativo Estadual e solicitando-lhes que sejam os portadores de nossa homenagem a toda população

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2008

Deputado Sandro Régis